

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.964 NATAL, 03 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, bem como do Edital nº 014/2021, de 21 de maio de 2021, torna público o Resultado Preliminar da etapa 3 (entrevista) da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-Graduação em Direito, denominado DPE Residência, para a Sede Administrativa desta instituição, na forma abaixo:

1- CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 12 DO EDITAL Nº 014/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	LUCIANE DA SILVA FERNANDES	9,762	APTO
2	PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA	9,069 14	APTO
3	ALINE SILVA SEIXAS	9,051 57	APTO
4	RAISSA TAVARES DE ARAÚJO	9,046 04	APTO
5	MARTA BARROS VASCONCELOS	9,042 12	APTO
6	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	8,58	APTO
7	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	8,377	APTO
8	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8,299 79	APTO
9	MARIA CLARA VIANA BAKKER	8,261 29	APTO
10	JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREITAS	8,259 12	APTO
11	LÍVIA ANDRADE ALBUQUERQUE VALENÇA	8,214 81	APTO
12	LARISSA AMARAL BARBOSA	8,192 62	APTO
13	LUDIHELLY KLECE SIQUEIRA NASCIMENTO	8,16	APTO
14	KARINNE SAYONNARY ALVES	8,133 12	APTO
15	VANESSA MEDEIROS DE LIRA	8,005 65	APTO
16	RENATA FREITAS SILVEIRA	7,894	APTO

2 – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	SÂNZIA MIRELLY DA COSTA GUEDES
2	GABRIELA SORIANO SANTOS
3	LUANA KARLA AGRA FERNANDES
4	SYLVIA HELENA CORTEZ DE MELO

3- DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado **até às 23h59min do dia 7 de julho de 2021**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagiosedeadm@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Natal, 2 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte